

**MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA****DECRETO Nº 7.069 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 12.000,00, em favor do MP- PREVI.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentárias orçamentária:

FONTE 1802 – R\$ 12.000,00 (Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração)

MP- PREVI
FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.09.122.007.2.163 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.92.003.1802	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$ 12.000,00
-------------------	---	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

MP- PREVI
FAPEMP

PROGRAMA DE TRABALHO

03.01.000.09.122.007.2.163 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - FAPEMP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.1802	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
------------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 27 de fevereiro de 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal